

Maior abrangência inclui danos difusos e garantias de perdas e danos a terceiros; e de property do próprio segurado

Em palestra proferida na reunião de trabalho da Comissão de Sustentabilidade e Inovação da CNseg, ocorrida nesta quarta-feira, 24, o consultor e professor Walter Polido afirmou que o mercado deveria ampliar ou criar novas coberturas para os riscos ambientais. Segundo ele, o mercado oferece garantia para risco ambiental por meio de vários ramos de seguros, mas com diferentes níveis de coberturas e de abrangência. “Tradicionalmente, a garantia é oferecida através de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil > Poluição Súbita e Acidental > Industrial (ramo RCG) e Transportes de produtos perigosos (RCFV). E as coberturas oferecidas são danos materiais e corporais a terceiros e lucros cessantes decorrentes + despesas de contenção/salvamento de sinistros + despesas com a defesa do segurado. Propriedades tangíveis. Mas está claro que sem sempre a apólice clássica de Seguro de Responsabilidade Civil consegue, por si só, contemplar com eficácia a cobertura para o complexo risco ambiental”, explicou ele.

Ele acrescentou que, em razão disso, outros mercados já desenvolveram tipos diferenciados de seguros para o segmento e muito mais específicos, começando pelos EUA (anos 80), mais recentemente a UE (Diretiva 2004/35/CE, de 21/04/2004) e também o Brasil (2004). Sua conclusão é de que todo seguro ambiental deve considerar três pilares e envolver a garantia de danos difusos, de natureza ampla, sem as amarras contidas nos modelos tradicionais de seguros; as garantias de RC de perdas e danos a terceiros; e de property, para cobrir as perdas do próprio segurado.

Outro tema importante foi apresentado pelos professores Roberto Nogueira, da Área de Estratégia, Organizações e Sistemas de Informação do Instituto Coppead de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Flávio Nogueira, consultor e doutorando em Planejamento Ambiental pelo Programa de Planejamento Estratégico, PPE da COPPE/UFRJ.

A apresentação propôs um novo olhar aos impactos causados na indústria de seguros em virtude da inserção de novas tecnologias. Como, por exemplo, eles destacaram o uso de membros biônicos ou de carro com sistema operacional que permite identificar e evitar colisões. E, em virtude disso, as mudanças possíveis de comportamento dos consumidores, do mercado segurador e do marco regulatório.

Na palestra, Roberto Nogueira lembrou casos de empresas que eram líderes de mercado e viraram pó em virtude de inovações tecnológicas, como a Olivetti (máquinas de escrever) e a Nokia (celulares). Para destacar a importância da inovação, ele exibiu o vídeo de divulgação do projeto #CollectiveProject, organização sem fins lucrativos que projeta e cria próteses de braço para dar a crianças que necessitam, sem qualquer custo para suas famílias.

Chama a atenção o custo da produção do braço biônico, produzido em impressoras 3D, de cerca de US\$ 80 a US\$ 400, contra os cerca de US\$ 40 mil das próteses convencionais. Além do fato da impressão 3D permitir grandes possibilidades de design. O vídeo foi apenas um estímulo para se refletir questões que logo farão parte do dilema do mercado: a indenização será sobre a perda do membro ou para compra de novo membro amanhã? Qual será o impacto real dessa evolução que cresce verticalmente? A verdade é, desde já, as áreas de saúde, vida e previdência devem refletir sobre as respostas para perguntas tão inquietantes geradas pelo admirável mundo novo em construção.

Fonte: [CNseg](#), em 25.02.2016.